

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

Nº 097

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 08, de 17 de maio de 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, nos termos da Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o consubstanciado no Expediente nº 3586-0500/12-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 66, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

Ana Maria Pellini

- Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

Código: 1764158